

PUBLICADO NO DOM

16 OUT. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº. 275/2024

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA
PORTARIA/SEMAD Nº. 265/2024 DE 07.10.2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 301/2024,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 14.681/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **RERRATIFICADO** o **Art. 1º**, da **PORTARIA/SEMAD Nº. 265/2024**, de 07 (sete) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Onde se lê:

“**Art. 1º** - **PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **CILEZIA LOPES ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - A**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **18.09.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.”

Leia-se:

“**Art. 1º** - **PRORROGAR A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** a servidora **CILEZIA LOPES ANTUNES**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE ATENDIMENTO EM SAÚDE - A**, na função de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, por **90 (noventa) dias**, contados a partir do dia **17.07.2024**, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Guarapari.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia **17.07.2024**.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos da **Portaria/SEMAD nº. 265/2024**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERGUELE DE COSTA

Secretária da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD